



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 400, DE 29 DE MAIO DE 2014

O **Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

Considerando o voto de nº 3375/2014, de 12 de maio de 2014, do Relator Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 597 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, **resolve**:

Designar o Procurador da República Natalicio Claro da Silva para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5003331-73.2012.404.7003/PR, em trâmite na 3ª Vara Federal de Maringá.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 04 jun. 2014. Caderno Extrajudicial, p. 31.](#)